



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 06 de setembro de 2018.

**Portaria nº. 082/18**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Aldeir dos Santos Dias**, tendo em vista o que consta no processo nº.15/0091/14, **com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, Regra de Transição**, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, nível M, matrícula nº. 2455/41, lotada na SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, grupo TEC 3, nível M da Lei 299/98, art. 9º § 4º.....**R\$ 1.800,11**

Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art.24, § 4º da LOM.....**R\$ 630,04**

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.430,15**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41